NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	000.118-1-9	IV	08/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	000.099-1-1	V	08/04/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	0	30,67
									TOTAL GERAL	134,06

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015

PROCESSO Nº1531900/2015 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** horizontal necessária ao funcionamento das instalações do imóvel situado na Avenida Pessoa Anta, números 51 e 57, desapropriado pelo Governo do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.209, de 14 de maio de 2013 que atualmente está integrado à CGD. JUSTIFICATIVA: Considerando que o imóvel situado na Avenida Pessoa Anta, números 51 e 57, desapropriado pelo Governo do Estado do Ceará, já está sendo utilizado por uma unidade da atividade fim da CGD, como também o Almoxarifado, Arquivo e guarda das viaturas da Controladoria Geral de Disciplina. VALOR GLOBAL: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: 2015 0001-CGD. RATIFICAÇÃO: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº981/2014.

DELEGA COMPETÊNCIA À DEFENSOR PÚBLICO PARA ORDENAR DESPESAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art.148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, o Art.100, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, o Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº11.714, de 25 de julho de 1990 e o Art.8º, Inciso XXII, da Resolução nº72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará; Considerando a necessidade otimizar o exercício das competências legais desta Defensoria Pública Geral e garantir o acompanhamento das ações e procedimentos administrativo-financeiros. RESOLVE

Art.1º. Delegar competência para Ordenar Despesas Correntes e de Capital no âmbito desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, segundo as normas legais vigentes, ao Defensor Público JUAN MELO GOMEZ, Matrícula nº301.122.1-0, ocupante do Cargo de Secretário Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado, nos casos de ausência, falta, impedimento, licença e férias do Ordenador de Despesas TÚLIO IUMATTI FERREIRA, Matrícula nº301.185.1-0, ocupante do Cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado do Ceará, tais como:

I – Diárias, ajudas de custo, suprimentos de fundos e auxílios alimentação e transporte, expedindo as respectivas portarias;

II – Emissões de passagens e o seu pagamento;

III – Adicionais por prestação de serviços extraordinários, com a expedição da portaria respectiva;

IV – Demais despesas desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, firmando os documentos necessários.

Parágrafo Único – Serão realizadas reuniões periódicas com os demais Órgãos da Estrutura Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o acompanhamento e a avaliação de resultados das ações delegadas, para análise da Defensoria Pública Geral.

Art.2º. Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 1º de dezembro de 2015.

Fortaleza, 1º de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de abril de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 02 de março de 2015.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Neyla Emanuelle Frota de Melo	Assessor	301.314-1-X
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 15011220-3; Considerando ainda a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 06 de março de 2015: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a remoção por permuta entre os Defensores Públicos relacionados** de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de março de 2015.

Túlio Iumatti
DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº393/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
VICTOR EMANOEL ESTEVES	12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2ª GRAU	16ª DEFENSORIA CÍVEL DE 2ª GRAU
RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	16ª DEFENSORIA CÍVEL DE 2ª GRAU	12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2ª GRAU

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2015

PROCESSO Nº15056967_0/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Contratar os serviços** da empresa MONIQUE FERNANDES REIS ME, **para aquisição de material gráfico** em quantidade estritamente necessária e em carater de URGÊNCIA, pelo período de 04 (quatro) meses, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Trata-se, portanto de situação excepcional, onde se permite a dispensa de licitação, na forma da Lei 8.666/1993, a fim de que os prejuízos decorrentes da imprevista demora no processo licitatório não causem danos à continuidade dos serviços da administração pública e dos destinatários de suas atividades. Nesse sentido, dispõe o inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 488 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **MONIQUE FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.924.727/0001-04, estabelecida na Av. Antônio Sales, nº1031, CEP: 60.135-101, Fortaleza –CE. DISPENSA: O Secretario Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviço para aquisição de material gráfico em quantidade estritamente necessária e em carater de URGÊNCIA, pelo período de 04 (quatro) meses, para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15056967_0, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0206/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Apoio ao Sistema V-Doc, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0206/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO MARTINS DA COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	ICARO MENEZES CASTELO
ASSESSOR TÉCNICO	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	IZABELA BEZERRA MARTINS
ASSESSOR TÉCNICO	JAMILLA GREICE DE SOUSA SOUTO
ASSESSOR TÉCNICO	JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	JANE MARA CARNEIRO DE ANDRADE
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO DANTAS RIBEIRO NETO
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES NETO
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE IDEMAR DA COSTA SEGUNDO
SUPERVISOR	REJIANE REIS ARAUJO MOTA
COORDENADOR	TAINNA RODRIGUES DE ALMEIDA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0207/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0207/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO JACKSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO LUIS MELO FILGUEIRAS
ASSESSOR TÉCNICO	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	JOCILENE DE LIMA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	JOELIA DA SILVA BEZERRA
ASSESSOR TÉCNICO	JONNATHAN LUCAS TEIXEIRA MONTENEGRO
ASSESSOR TÉCNICO	JORDANIA PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE CIRO FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE ISOMAR RABELO BARROS
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ROQUE DE MATOS
SUPERVISOR	JOSEANNE AGUIAR CAMARA
MEMBRO EXECUTIVO	JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA
SUPERVISOR	RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA SILVA
COORDENADOR	TALITHA VIEIRA PEREIRA

*** *** ***